

INDICAÇÃO Nº 03/2026

AUTORES: VEREADORES MATHEUS VICENTE DA COSTA, PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a limpeza dos Bairros Jardim das Flores e Residencial Tia Chica I e II, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza urbana nos bairros Jardim das Flores e Residencial Tia Chica I e II, onde moradores têm relatado a presença de lixo acumulado, entulhos, mato alto e o descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas comuns.

Tal situação gera impactos negativos diretos na qualidade de vida da população, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, aumentando os riscos de doenças e outros problemas de saúde pública, especialmente entre crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Ressalta-se ainda que a falta de limpeza adequada compromete o aspecto urbano dos bairros, prejudica a segurança dos motoristas e causa transtornos à mobilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de resíduos pode ocasionar entupimento de bueiros e alagamentos. Em bairros com elevada densidade populacional, esses problemas se agravam, afetando um número expressivo de famílias.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo analise essa indicação afim de garantir melhorias para os moradores dos bairros em questão de Aparecida do Taboado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS,
30 de janeiro de 2026.

Vereadores:

MATHEUS VICENTE DA COSTA

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO